

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

050/2020

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Diretor da Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem - DR.9, Senhor EVERSON GUILHERME GRIGOLETO**, visando à **implantação de Lombada Eletrônica ou Redutor de Velocidade "Quebra molas"** nos dois sentidos de direção da **Rodovia Prefeito ETTORE BOTTURA** próximo a rotatória **Santa Fé do Sul/ Três Fronteiras**.

JUSTIFICATIVA:

A fiscalização eletrônica é extremamente eficiente na redução de acidentes, a vantagem do sistema ainda é a precisão e a possibilidade de fiscalização durante 24 horas por dia, ou seja, obrigatoriamente o motorista para que não seja multado deverá respeitar os limites de velocidade ao passar pela lombada eletrônica, coibindo assim os excessos e tornando a fiscalização preventiva mais eficiente.

O local é muito movimentado visto que diariamente muitas pessoas transitam pelo local, principalmente pessoas que trabalham em Santa Fé. São carros, motos, ônibus, microônibus, vans, e há ainda quem sem um meio de transporte motorizado se arriscam passando pela via de bicicleta, a pé e até mesmo com carrinho de tração animal, aumentando ainda mais os riscos.

É grande o número de acidentes ocorridos no local, alguns com vítimas fatais, portanto todo e qualquer esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade e diminuir este índice é de extrema necessidade.

Em anexo fotos para melhor ilustrar referida reivindicação.

Daí a razão da presente solicitação, que se afigura de indiscutível interesse para os municípios da Estância Turística de Santa Fé do Sul e região.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de setembro de 2020


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 / 09 / 20

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo

03 SET. 2020

PROT. Nº 321


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

















